

ANEXO 12

DECLARAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

(Declaração exclusiva para candidato inscrito no Edital PRAFE Nº 04/2022 – subsídio refeição)

Eu EMERSON GUSTAVO DIATCZUK CHANIVSKI

_____,
CPF _____ 123.547.149-71 _____ informo que fiz minha inscrição no Edital Prafе Nº 04/2022 e aceito utilizar a mesma documentação para comprovação de renda do familiar.

Pedido de auxílio permanência (assinalar)

Auxílio Alimentação	(X)
Auxílio Moradia	(X)
Auxílio Transporte	()

Declaro ainda que as informações apresentadas no Edital PRAFE Nº 04/2022 são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.

Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 31 / 08 / 2000 _____

_____ **Emerson G. D. Chanivski** _____

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

